



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 01/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreta luto oficial de três dias no poder legislativo de Areia Branca em virtude do falecimento do senhor **JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA** pai do vereador **JOSÉ MILTON DOS SANTOS SANTANA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Pai do vereador da câmara Municipal deste município, senhor **JOSÉ MILTON DOS SANTOS SANTANA**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade areia branquense e o sentimento de pesar, dor e que emerge pela perda deste ilustre cidadão.

DECRETA:

Luto Oficial, por três dias, no poder legislativo da câmara Municipal de Areia Branca, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor, **JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA**.

Este Decreto entra em Vigor na presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 05 DE OUTUBRO DE 2022.



GISELDO DOS PASSOS OLIVEIRA

Presidente